DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA DE ROSANA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 0112/2021 - Pregão (Presencial) nº 056/2021

Objeto: registro de preços para aquisição de pneus novos (1ª vida), não podendo ser recapados, recauchutados ou remoldados e aquisição de protetores de borracha e câmara de ar, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

Considerando o despacho exarado no Expediente TC-00022029.989.21-7 pela Conselheira substituta Silvia Cristina Monteiro Moraes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a representação apresentada pela Sra. Camila Paula Bergamo acerca do edital do Pregão (Presencial) nº 056/2021; Considerando que equivocadamente constou a exigência de certificado de garantia para as câmaras de ar, constantes dos itens 1 ao 16 do Anexo I do Edital. Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, e visando o interesse público. Decido REVOGAR o Pregão (Presencial) nº 056/2021, em conformidade com o item 15.1, “b”, do presente Edital, abrindo-se o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 11 de novembro de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.